

## DECRETO CONVOCAÇÃO

### DECRETO Nº 08/2022.

Dispõe sobre a Convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lagoa dos patos e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista a resolução Nº 1 de 23 de fevereiro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lagoa dos Patos, a qual será orientada pelo tema central, “**Garantia de acesso e melhoria da qualidade em todos os níveis de atenção à saúde, com ênfase a saúde mental**” tendo como eixo temáticos:

**I - Saúde Mental;**

**II - Participação Social;**

**III - Atenção Primária, Atenção especializada e Vigilância em Saúde;**

**IV - Referência e contra referência.**

A realizar-se no dia **23 de abril de 2022**, em Lagoa dos Patos -Minas Gerais, na forma:

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lagoa dos Patos será coordenada e presidida pelo secretário municipal de saúde.

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lagoa dos Patos terá abrangência municipal, com expectativa de:

I. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade; e,





## II. Elaboração Do Plano Municipal de Saúde.

§ 1º a Conferência será precedida de reuniões entre o Gestor Municipal de Saúde e líderes comunitários com objetivo de levantar as demandas de cada comunidade;

§ 2º Reunião dos líderes comunitários com a comunidades rurais para levantar as demandas e proposta locais, as quais serão remetidas a Conferência Municipal de Saúde para deliberação em plenária.

3º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde será monitorado pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º A estrutura organizacional da 7ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos, 09 de Março de 2022.

  
Hércules Vandy Durães da Fonseca

Prefeito Municipal